



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(s):

Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 159 de 22/10/2021
 Portaria nº _____ de _____
 Outros: _____ de _____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 22/10/2021

DECRETO Nº 159, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Equipe Técnica para elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR 2021/2024.”


Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Novo Acordo/TO.

DECRETA:

Art.1º - Nomear membros para compor a Equipe Técnica para elaboração do Plano de Ações Articulada – PAR 2021 a 2024.

Art.2º - Os membros para compor a equipe Técnica para elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR 2021 a 2024 será constituída pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá à coordenação.

Art.3º - Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica para elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR 2021 / 2024 os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Rosimeire Alves Lustosa Almeida



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA

Representante dos Diretores de Escolas:

Luzilene Pereira Rocha

Representante dos Professores da Zona Urbana:

Lourivania Soares Gama

Representante dos Professores da Zona Rural:

Gracione Pereira Gomes

Representante dos coordenadores:

Maria Ires Araujo Glória

Representante do Quadro Técnico Administrativo:

Ricardo Glória Araújo

Representante dos Conselhos Escolares:

Maria de Jesus Rocha dos Santos

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Josileide Macedo Tavares Ferreira

Dirigente Municipal de Educação

Eudivane Pereira Xavier

Art. 4º- Fica expressamente revogado o Decreto Municipal
nº 08 de 11 de Abril de 2017.

Avenida do Cais - 371 - Centro - Novo Acordo/TO, CEP 77610-000
Fone (063) 3369-1295 CNPJ: 01.067.933/0001-69
E-mail: novoacordoadm.to@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal
Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO